PORTARIA N° 529 DE 15 DE ABRIL DE 2020

"Designa, altera e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG nº	Formação	Cargo/função	Nº credencial
Edilaine Taís de Oliveira Lima	41.045.327-4	Nível Superior Completo	Diretora de Saúde	001
Letícia Fernanda Ferreira Afonso	28.077.907-0	Nível Médio	Chefe da Vigilância Sanitária	002
Robson Rodrigo Domingues de Faria	34.269.083-8	Nível Superior	Diretor de Obras e Serviços Públicos	003
Juliana Franco de Lima	33.133.392-2	Nível Superior Completo	Enfermeira	004
Márcia Cristina Luiz	14.474.011	Nível Médio	Agente de Fiscalização	005
Ana Maria Lorandi da Fonseca	17.939.750-3	Nível Médio	Operadora de Equipamento Odontológico	006
Karen Jeanne de Souza	47.626.321-9	Nível Médio	Visitador Sanitário	007
Cristiane Schiavoni Montini	21.248.744-9	Nível Superior Completo	Agente de Fiscalização	008
Elisa Francisca Gritti Buzo	10.304.690-2	Nível Superior Completo	Escriturário	009

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 554 de 01 de julho de 1.998.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412 de 12 de junho de 2019.

Monte Alegre do Sul, 15 de abril de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de abril de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal